

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 527, de 16/05/2014, publicada no D.O. de 20/05/2014, para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para análise da viabilidade ambiental da implantação de um aterro industrial para resíduos perigosos e não perigosos, localizado no Município de Volta Redonda, sob a responsabilidade da empresa Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, conforme Processo Administrativo nº E-07/002.2755/2014.

§ 1º - Substituir o servidor Luiz Martins Heckmaier, id funcional nº 2150974-3, pela servidora Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id funcional nº 4315394-1, na Coordenação do GT;

§ 2º - Substituir a servidora Denise Flores Lima, id funcional nº 2151394-5, por Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id funcional nº 4199514-7;

§ 3º - Excluir o servidor Luiz Martins Heckmaier, id funcional nº 2150974-3 do Grupo de Trabalho.

Art. 2º - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 527, de 16/05/2014, publicada no D.O. de 20/05/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

PORTARIA INEA PRES Nº 809 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO, CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº 739, DE 31/10/2017, PUBLICADA NO D.O. DE 08/11/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 739, de 31/10/2017, publicada no D.O. de 08/11/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação do loteamento residencial denominado Alphaville, localizado no Município de Cabo Frio, sob a responsabilidade da empresa Horizon 35 Empreendimentos Imobiliários S.A., conforme Processo Administrativo nº E-07/509.697/2012.

§ 1º - Substituir a servidora Denise Flores Lima, id funcional nº 2151394-5, pela servidora Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id funcional 4315394-1, na coordenação do GT;

§ 2º - Excluir a servidora Denise Flores Lima, id funcional nº 2151394-5 e o servidor Marcio de Sá Farhat, id funcional nº 424925-7 do Grupo de Trabalho;

Art. 2º - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 739, de 31/10/2017, publicada no D.O. de 08/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

PORTARIA INEA PRES Nº 810 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO, CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº 707, DE 07/04/2017, PUBLICADA NO D.O. DE 12/04/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 707, de 07/04/2017, publicada no D.O. de 12/04/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de aterro para destinação de resíduos Classe I no CTDI Itaboraí, localizada no Município de Itaboraí, sob a responsabilidade da empresa Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí Ltda., conforme Processo Administrativo nº E-07/002.9762/2016.

Parágrafo Único - Substituir o servidor Daniel Marzullo Pinto, id funcional nº 4461105-6, pelo servidor Rodrigo Tavares da Rocha, id funcional nº 4257065-4, na Coordenação do GT.

Art. 2º - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 707, de 07/04/2017, publicada no D.O. de 12/04/2017..

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

PORTARIA INEA PRES Nº 812 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO, CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº 440, DE 15/04/2013, PUBLICADA NO D.O. DE 24/04/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 440, de 15/04/2013, publicada no D.O. de 24/04/2013, para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para análise da viabilidade ambiental para a atividade de extração e beneficiamento de calcário e granito, localizada no Município de Cantagalo, sob a responsabilidade da empresa Mogileste Construtora Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., (atual Votorantim Cimentos S/A), conforme Processo Administrativo nº E-07/500.540/2010.

§ 1º - Substituir o servidor Marco Antônio Alves da Silva, matrícula nº 390.883-7, pelo servidor Anselmo Frederico Neto, id funcional nº 2151284-1, na Coordenação do GT;

§ 2º - Incluir a servidora Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id funcional nº 4199514-7, no Grupo de Trabalho;

§ 3º - Excluir o servidor Marco Antônio Alves da Silva, matrícula 390.883-7 e a servidora Stella Mendes Ferreira, matrícula 391.168- do Grupo de Trabalho;

Art. 2º - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 440, de 15/04/2013, publicada no D.O. de 24/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Id: 2146824

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRTORIA DE PÓS LICENÇA**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIPOS Nº 36 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DELEGA COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.106062/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para emissão de certidões e certificados ambientais de incumbência da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS) para o servidor ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA, ID Funcional nº 4347779-8, Diretor Adjunto da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2018, com validade até 02 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018

JOSE MARIA DE MESQUITA JR.
Diretor

Id: 2146823

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR**

**DESPACHOS DO CONSELHO DIRETOR
DE 16.11.2018**

PROCESSO Nº E-07/002.8770/2014 - O Conselho Diretor, na sua ATA da 405ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 07/11/2018, decidiu indeferir o recurso apresentado por Concrelagos Concreto Ltda., concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº SUPMAEA/00142041, tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XII e artigo 63, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pela DIPOS.

DE 19.11.2018

PROCESSO Nº E-07/509277/2010 - O Conselho Diretor, na sua 390ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 25/07/18, decidiu indeferir o recurso apresentado pela Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A - RENAVE. Mantendo em sua integralidade o Auto de Infração de Multa Simples nº COFISEAI/00136671; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XII e artigo 63, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados contra as decisões proferidas pelo Vice-Presidente.

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 14.11.2018**

PROCESSO Nº E-07/100.934/2007 - INDEFIRO o pedido de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ao imóvel situado à AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 11.555 - BARRA DA TIJUCA, Município RIO DE JANEIRO-RJ com base no Parecer Técnico nº 171/18, referente ao processo em referência.

Id: 2146825

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA GERAL**

**APOSTILA DO DIRETOR-GERAL
DE 16.11.2018**

CONTRATO INEA Nº 40/2012, celebrado em 29/05/2012, publicado no D.O. de 02/07/2012 - Fica reajustado o valor do Contrato, a contar de 16 de novembro de 2018, firmado com o RITA LIZIE VILLA NOVA DE ANDRADE, IGOR VILLA NOVA DE ANDRADE e GABRIEL VILLA NOVA DE ANDRADE, com base na aplicação do índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses referente a outubro de 2018, no percentual negativo de 10,80%, alterando o valor mensal da locação para R\$ 8.561,53 (oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) e o valor global da locação da atual vigência de (16/11/2017 a 15/11/2019) para R\$ 199.770,57 (cento e noventa e nove mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Processo nº E-07/504.929/2009.

Id: 2146819

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 30.03.2017**

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS PINTO, ID Funcional nº 50353179, CPF nº 303.095.227-49, brasileiro, nascido em 24.02.1952, do sexo masculino, carteira de identidade nº W685491-5, expedida em 24.04.2009 pelo PMAFRJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 133.089.816-01, nomeado para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, símbolo DAS-6, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2018, tomou posse em 09 de janeiro de 2018, com validade a partir de 09 de janeiro de 2018, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/3941/2017.

ANTÔNIO CARLOS MORETT SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 50353179, CPF nº 135.754.867-27, brasileiro, nascido em 15.11.1989, do sexo masculino, carteira de identidade nº 21.717.445-7, expedida em 18.07.2014, pelo DETRAN/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 267.6426232-0, nomeado para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II símbolo DAI-6, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2018, tomou posse em 02 de agosto de 2018, com validade a partir de 02 de agosto de 2018, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/100856/2018.

MARIA CRISTINA CAPELLI BARREIROS, ID Funcional nº 5081381-1, CPF nº 709.405.987-72, brasileira, nascida em 21.12.1956, do sexo feminino, carteira de identidade nº 03.970.708-8, expedida em 13.02.2011, pelo DETRAN/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 108.06705.48.2, nomeada para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA, símbolo DAS-7, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2016, tomou posse em 01 de março de 2016, com validade a partir de 01 de março de 2016, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/001/722/2016.

WILMA RAMOS BIAGIOLI, ID Funcional nº 5086826-8, CPF nº 029.750.167-43, brasileira, nascida em 25.08.1973, do sexo feminino, carteira de identidade nº 21.627.491-0, expedida em 25.02.2014, pelo DETRAN/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 190.57711.05.5, nomeada para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA, símbolo DAI-7, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2016, tomou posse em 22 de dezembro de 2016, com validade a partir de 01 de dezembro de 2016, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/001/5645/2016.

SANDRA HELENA PEREIRA JORGE NAKANO, ID Funcional nº 41820959, CPF nº 620-423-357.20, brasileira, nascida em 23.05.1960, do sexo feminino, carteira de identidade nº 05.221.270-1, expedida em 02.12.2014, pelo DETRAN/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 170.10399.54-7, nomeada para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, símbolo DAS-4, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2018, tomou posse em 23 de setembro de 2018, com validade a partir de 23 de setembro de 2018, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/101468/2018.

LEILA MONTEIRO, ID Funcional nº 50908154, CPF nº 725.572.487-15, brasileira, nascida em 23.08.1963, do sexo feminino, carteira de identidade nº 015025462-1, expedida em 30.08.1995, pelo MEX, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 1288725456-3, nomeada para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, símbolo DAS-6, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2017, tomou posse em 02 de outubro de 2017, com validade a partir de 02 de outubro de 2017, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/2148/2017.

MARCO AURELIO DOS SANTOS, ID Funcional nº 50879707, CPF nº 056.822.147-81, brasileiro, nascido em 06.10.1972, do sexo masculino, carteira de identidade nº 08.334.158-16, expedida em 06.07.2012, pelo DETRAN/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 128.822.147-81, nomeado para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-4, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2017, tomou posse em 17 de fevereiro de 2017, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2017, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/290/2017.

DANIELA LUZ LESSA, ID Funcional nº 5086730-0, CPF nº 145.487.677-89, brasileira, nascida em 31.01.1991, do sexo feminino, carteira de identidade nº 24.127.634-4, expedida em 10.12.2017, pelo DETRAN/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 190.390.303-19, nomeada para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA, símbolo DAS-7, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2016, tomou posse em 21 de dezembro de 2016, com validade a partir de 22 de dezembro de 2016, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/001/5647/2016.

Id: 2146778

Secretaria de Estado de Cultura

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEC Nº 755 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEITORES E CANDIDATOS REGIONAIS E DOS SEGMENTOS AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL RJ E SOBRE O REGULAMENTO DA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEITORES E CANDIDATOS DOS SEGMENTOS CULTURAIS AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RJ.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, com fundamento na Lei nº 7035/2015 e no Decreto nº 45.419/2015, cumprindo seu papel de viabilizar a participação social nas ações desenvolvidas pela administração pública, resolve:

Art. 1º - Instalar eleição virtual para eleger conselheiros titulares e seus respectivos suplentes que ocuparão as cadeiras do Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro (CEPC RJ), no período do biênio 2019 a 2020, a saber:

I - 06 representantes e seus respectivos suplentes dos segmentos culturais estabelecidos na Lei nº 7.035/2015;

II - 10 representantes regionais e seus respectivos suplentes da sociedade civil, considerando as 10 regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As condições de participação do eleitor e dos candidatos ao cargo de Conselheiro das dez regiões Fluminenses estão dispostas no Regulamento que compõe o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - O processo eleitoral dos conselheiros representantes dos segmentos culturais e regionais ocorrerá nos meses de novembro/2018 a dezembro/2018, organizada conforme disposto no Cronograma de Prazos que compõe o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - O processo eleitoral de que trata esta Resolução, será conduzido por Comissão Eleitoral composta da seguinte forma, sob a presidência de representante da Secretaria de Estado de Cultura:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Cultura, indicados pelo Titular da Pasta, quais sejam:

Presidente:
Clara Maria Paulino Cáo - ID 5085107-1;
Membros:
Giorgio Quirino Neroni, ID 4336443-8;
Barbara Dutra Lameira Otter, ID 5089993-7; e
Verônica Nascimento, ID 4411194-0.

II - último eleito a ocupar a posição de Presidente do CEPC-RJ, a saber:
Ivan José Machado da Costa, CPF: 002.350.647-42.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Cultura

ANEXO I

REGULAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REGIONAIS E DOS SEGMENTOS CULTURAIS PARA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO - BIÊNIO 2019 - 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, com fundamento na Lei nº 7035/2015 e no Decreto nº 45.419/2015, cumprindo seu papel de viabilizar a participação social nas ações desenvolvidas pela administração pública, estabelece as normas a serem observadas durante o processo eleitoral dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro (CEPC RJ), oriundos da sociedade civil, representantes das dez (10) regiões fluminenses e dos segmentos culturais, para o período de 2019 - 2020.

I - INTRODUÇÃO

1.1 O Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro (CEPC RJ) - é um órgão colegiado deliberativo, de composição paritária, integrante do Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos em que foi criado pela Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, e sua composição se dará por:

1.1.1 16 (dezesseis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) membros das regiões do Estado e 06 (seis) membros representantes dos Segmentos Culturais, ambos eleitos virtualmente através de plataforma específica para este fim.

1.1.2 16 (dezesseis) membros titulares e suplentes indicados pela Secretaria de Estado de Cultura, pela Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, representantes do poder público estadual e municipal, de instituições acadêmicas e de relevância cultural no Estado do Rio de Janeiro.

1.2 Todo o processo eleitoral será conduzido virtualmente, sendo de responsabilidade da Comissão Eleitoral acompanhar, conduzir e dirimir quaisquer ocorrências relacionadas ao processo.

1.3 São considerados Segmentos Artísticos, com base na Lei 7035/2015:

- Artes Cênicas
- Audiovisual
- Música
- Cultura Popular
- Artes Visuais
- Literatura